



MARCA REGISTRADA Nº 676057

**DOP – Declaração de Desempenho**  
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO - DOP Nº 6 – PN 30

- Código de identificação único do produto tipo:**  
PN 30
- Número de tipo, de lote ou de série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do nº4 do artigo 11 :**  
PN 30 (ver etiqueta do produto).
- Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:**  
Produto de isolamento em lã mineral (MW) de rocha, em painel não revestido, para aplicações diversas em construção civil.
- Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11:**  
TERMOLAN – ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.  
Av. de Poldrões, nº10 – Apartado 11  
4795-006 Vila das Aves - Portugal
- Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no nº2 do artigo 12:**  
Não Aplicável.
- Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:**  
AVCP sistema 1 para características de reação ao fogo;  
AVCP sistema 4 para as restantes características.
- No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**  
O RISE – Research Institutes of Sweden (organismo notificado n.º 0402) determinou o produto tipo com base nos ensaios iniciais de tipo (ITT), incluindo a amostragem, na inspeção inicial da unidade fabril e no controlo de produção em fábrica, no acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo de produção em fábrica, pelo sistema 1, e emitiu o certificado de regularidade correspondente.
- No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma avaliação técnica europeia:**  
Não Aplicável.



MARCA REGISTRADA Nº 676057

**DOP – Declaração de Desempenho**  
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

## 9. Desempenho declarado:

### Normas Harmonizadas EN 13162:2012+A1:2015

Características essenciais		Desempenho
Reação ao fogo - Euroclasses	Reação ao fogo	A1
Emissão de substâncias perigosas para o interior	Emissão de substâncias perigosas	a)
Índice de absorção acústica	Absorção acústica	$\alpha_W$ 0,85
Índice de isolamento sonoro a sons de percussão (para pavimentos)	Rigidez dinâmica	NPD
	Espessura, $d_L$	NPD
	Compressibilidade	NPD
	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Incandescência contínua	Incandescência contínua	b)
Resistência térmica	Resistência térmica	c)
	Condutividade térmica (W/m.K)	0,037
	Espessura	T3
Permeabilidade à água	Absorção de água de curta duração por imersão parcial	WS
Permeabilidade ao vapor de água	Transmissão de vapor de água	NPD
Resistência à compressão	Tensão de compressão ou resistência à compressão	NPD
	Carga pontual	NPD
Durabilidade da reação ao fogo perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Características de durabilidade	d) e)
	Resistência e condutividade térmica	f)
Durabilidade da resistência térmica perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Características de durabilidade	g)
	Resistência à tração/flexão	Resistência à tração perpendicular às faces h)
Durabilidade da resistência à compressão perante envelhecimento/degradação	Fluência sob compressão	NPD

- a) Os produtos isolantes térmicos não devem superar os níveis máximos admissíveis previstos nas normas europeias/nacionais das substâncias perigosas. Aguardamos completa definição das referidas normas (em desenvolvimento);
- b) Aguardamos completa definição das normas europeias (em desenvolvimento);
- c) Resistências térmicas declaradas:

Espessura (mm)	40	50	60	80	100	120
Resistência Térmica (m <sup>2</sup> .K/W)	1,05	1,35	1,60	2,15	2,70	3,20



MARCA REGISTADA Nº 676057

**DOP – Declaração de Desempenho**  
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

- d) Não há mudança nas propriedades de reação ao fogo para produtos de lã mineral.
- e) O comportamento ao fogo da lã de rocha não se deteriora com o tempo. A classificação do produto de acordo com as Euroclasses está relacionada com o teor de matéria orgânica que não pode aumentar com o tempo;
- f) A condutividade térmica da lã de rocha não varia com o tempo. A experiência acumulada demonstra que a estrutura fibrosa é estável e a porosidade não contém gases diferentes do ar atmosférico;
- g) Apenas para espessuras;
- h) Esta característica também abrange a manipulação e instalação.

**10. O desempenho do produto nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.**

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado em nome do fabricante e eletronicamente por:

**Joaquim Abreu**  
CEO Termolan

**Vila das Aves, 10 de Março de 2016.**